

**PORTARIA N.º 0503, de 31 de março de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta instituição, o servidor **JOSÉ CARLOS SANTOS OLIVEIRA**, cadastro n.º. 72.359.227-7, para responder pela Coordenação do Centro de Extensão, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 01/02/2017 a 03/03/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**